



REQUISITOS PARA VISADO DE ESTANCIA DE LARGA DURACIÓN (PARA UN PERIODO SUPERIOR A 91 DÍAS) POR ESTUDIOS, MOVILIDAD DE ALUMNOS, SERVICIOS DE VOLUNTARIADO O ACTIVIDADES FORMATIVAS
REQUISITOS PARA VISTO DE PERMANÊNCIA (PARA UM PERÍODO SUPERIOR A 91 DÍAS) PARA ESTUDOS, INTERCÂMBIO DE ALUNOS, VOLUNTARIADO E ATIVIDADES FORMATIVAS

- Solamente **los residentes en Rio Grande do Sul y Santa Catarina** podrán solicitar visado en este Consulado General. Deberá acreditarlo presentando comprobante de residencia (factura de luz, agua, teléfono, contrato de alquiler, título de elector, etc.) **a nombre del solicitante** o de alguno de sus progenitores en caso de menores de edad.

Somente os residentes nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina poderão solicitar visto neste Consulado-Geral. Deverá comprová-lo apresentando comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, contrato de aluguel, título de eleitor, etc.) no nome do solicitante, ou de algum de seus genitores, em caso de menores de idade.

- **ADVERTENCIA:** Cuando se trate de una estancia para investigación o prácticas, el interesado debe solicitar un visado de investigación o un visado de prácticas de conformidad con la Ley 14/2013, NO UN VISADO DE ESTUDIOS. En el supuesto de autorización para investigación, podrá solicitar también autorización de residencia para sus familiares dependientes.

***ADVERTÊNCIA:** Quando se trate de uma pesquisas ou estágios, o interessado deve solicitar um visto conforme a Lei 14/2013, E NÃO UM VISTO DE ESTUDOS. No caso de autorizações para pesquisas, poderá solicitar também autorização de residência para seus familiares dependentes.*

- **ADVERTENCIA:** En el caso de movilidad de alumnos, los estudiantes que cursen sus estudios a distancia, de manera remota, deberán tramitar el visado en el consulado correspondiente al lugar donde tiene su sede la universidad o escuela. Es decir, que deberán presentar su solicitud en este Consulado General las personas que estudien a distancia en universidades de Rio Grande do Sul y Santa Catarina. En cambio, NO podrán presentar su solicitud en el Consulado en Porto Alegre aquellas personas que, residiendo en esta demarcación, estén cursando estudios en universidades de otros Estados de Brasil.

***ADVERTÊNCIA:** Em caso de intercâmbio de alunos, os estudantes que estudem à distância, deverão solicitar o visto no consulado correspondente ao lugar onde está a sede da universidades ou escola. Por tanto, deverão solicitar visto neste Consulado-Geral as pessoas que estudem à distância em universidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em contrapartida, não poderão solicitar visto no Consulado em Porto Alegre aquelas pessoas que, residindo nesta demarcação, estejam estudando em universidades de outros Estados do Brasil.*

- Deberán tenerse en cuenta las siguientes **edades mínimas**:
 - o Para estudios superiores: los solicitantes deberán ser mayores de 17 años.
 - o Para actividades formativas (auxiliares de conversación; estudios de lengua española o de lenguas cooficiales; cursos preparatorios para las pruebas selectivas de acceso a plazas de formación sanitaria especializada; certificaciones de aptitud o habilitación profesional; certificados profesionales): los solicitantes deberán ser mayores de 18 años



- o Para cursar estudios de educación secundaria postobligatoria: los solicitantes deberán ser mayores de 18 años
- o Para participar en programas de movilidad secundaria obligatoria o postobligatoria: los solicitantes deberán tener la edad permitida por la normativa vigente en materia de educación para los estudios inherentes a dicho programa.
- o Para realizar servicios de voluntariado: la edad mínima será la requerida en la normativa sectorial vigente

Deverão ter em conta as seguintes idades mínimas:

- o *Para estudos superiores: os solicitantes deverão ser maiores de 17 anos.*
 - o *Para atividades formativas (auxiliares de conversação; curso de língua espanhola ou de línguas cooficiais; cursos preparatórios para as provas seletivas de acesso a vagas de formação sanitária especializada: certificações de aptidão ou habilitação profissional; certificados profissionais): os solicitantes deverão ser maiores de 18 anos.*
 - o *Para cursar estudos de educação secundária pós-obrigatória: os solicitantes deverão ser maiores de 18 anos.*
 - o *Para participar em programas de intercâmbio de alunos de educação secundária obrigatória e pós-obrigatória: os solicitantes deverão ter a idade mínima permitida pela normativa vigente em matéria de educação para os estudos inerentes de cada programa.*
 - o *Para realizar serviços de voluntariado: a idade mínima será a requerida na normativa setorial vigente.*
- La solicitud de visado deberá presentarse con una antelación mínima de 2 meses a la fecha prevista del comienzo de los estudios, salvo que se acrediten causas justificadas que impidan la presentación en dicho plazo.
A solicitação do visto deve ser apresentada com uma antecedência mínima de 2 meses à data prevista de início dos estudos, salvo justifiquem as causas que impeçam a solicitação nesse prazo.
 - El plazo de tramitación del visado de estudios es de aproximadamente 1 mes a partir de la fecha de resolución de la autorización de estancia de larga duración, si bien este podrá alargarse cuando sea necesario subsanar documentos. Durante ese tiempo, debido a la normativa sobre Protección de Datos, **NO** se dará información telefónica o por correo electrónico sobre el estado de la tramitación. Se recomienda encarecidamente **NO** comprar el billete de avión hasta tener el visado aprobado y expedido en su pasaporte.
*O prazo de tramitação do visto é de, aproximadamente, 1 mês a partir da data da resolução da autorização de estadia de longa duração, podendo estender o prazo quando seja necessário apresentar documentação pendente. Durante esse tempo, devido à normativa de proteção de dados, **NÃO** se dará informação por telefone ou por e-mail sobre o estado da tramitação. **NÃO** é recomendável comprar passagens de avião até ter o visto aprovado e emitido em seu passaporte.*



- Una vez presentada la solicitud, deberá consultar el estado de su expediente a través de la página web (<https://sutramiteconsular.maec.es/Home.aspx>. - *Acceso por resguardo*) indicada en el **resguardo entregado** con el número de identificador allí señalado. Una vez conste *“Resuelto”*, significa que se ha tomado una decisión sobre el visado. La página web no indica el sentido de la decisión. Para saber si el visado solicitado ha sido concedido o denegado, deberá acudir al consulado para recoger el visado o recoger la comunicación de la denegación del mismo, según el caso (no es necesario pedir cita para la retirada). **No se comunica la decisión por medios electrónicos o por teléfono.**

Uma vez solicitado o visto, deverá consultar o estado da sua solicitação através do site (<https://sutramiteconsular.maec.es/Home.aspx>. - Acesso por resguardo), indicada no protocolo entregue, no qual consta o número de identificador do seu expediente. Quando apareça “Resuelto”, significa que se tomou uma decisão sobre o visto. O site não indica o resultado da decisão. Para saber se o visto solicitado foi concedido ou indeferido, deverá vir pessoalmente ao consulado para retirar o visto ou retirar a comunicação do seu indeferimento, conforme o caso. (Não é necessário pedir agendamento para a retirada). Não se comunica a decisão por meios eletrônicos ou por telefone.

- Los visados de estudios para un periodo superior a seis meses se expedirán con una vigencia de 365 días. Durante ese plazo el estudiante deberá viajar a España y, en el plazo de un mes desde la fecha de llegada, dirigirse a la Oficina de Extranjería de la Subdelegación de Gobierno de la provincia donde vaya a estudiar para solicitar la Tarjeta de Identidad de Extranjero (TIE). Esta tarjeta le servirá como Documento de Identidad en España por el tiempo de los estudios.

Os vistos de estudos emitidos para um período superior a 6 meses, são emitidos com uma validade de 365 dias. Durante esse prazo, o estudante deverá viajar à Espanha e, no prazo de um mês desde a data de chegada, deverá se apresentar na Oficina de Extranjería da Subdelegación de Gobierno da província onde o estudante estudará para solicitar o cartão de residente (TIE). Esse cartão lhe servirá como Documento de Identidade na Espanha durante o tempo de estudos.

- La autorización de estancia se concederá para un plazo que iniciará un mes antes del comienzo de la actividad de estudios y se extenderá quince días más allá de la finalización de la actividad. Dicho plazo no es ampliable.

A autorização de estadia será concedida para um prazo que iniciará um mês antes do começo dos estudos e se estenderá quinze dias após a finalização dos estudos. Esse prazo não é ampliável.

- Toda la documentación deberá presentarse en original y copia simple (legible y en hoja A4 sin grapas).

Deverá apresentar toda a documentação original com cópia simples (legível, em folha A4 e sem grampos)



- Los documentos expedidos electrónicamente deberán ser remitidos por correo electrónico el día de la cita o previamente (indicar en el correo el siguiente asunto: Visados estudios documentos electrónicos [nombre completo del solicitante]). Además, deberá presentarse una copia impresa en el día de la cita.
Os documentos expedidos eletronicamente deverão ser apresentados impressos em uma via e enviados por e-mail no dia do agendamento ou anteriormente (indicar no e-mail o seguinte assunto: Visado de estudos documentos eletrônicos [nome completo do solicitante])
- Se presentará toda la documentación completa (en **caso contrario, deberá solicitar una nueva cita**).
Deverá apresentar toda a documentação completa (caso contrário, deverá solicitar novo agendamento).
- El Consulado podrá solicitar cualquier otra documentación adicional que estime necesaria en cada caso.
O consulado poderá solicitar qualquer outra documentação adicional necessária que estime em cada caso.

DOCUMENTACIÓN NECESARIA:
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. IMPRESO DE SOLICITUD
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

- Se entregará sólo el original.
Deverá ser entregue somente o original.
- Cumplimentado en el ordenador y firmado.
Preenchido no computador e assinado manualmente.
- Indique claramente su dirección completa, e-mail y teléfono (Punto 17).
Deverá indicar claramente seu endereço completo, e-mail e telefone (Ponto 17).
- Se pegará una fotografía 3x4 actualizada, en color, de buena calidad, fondo blanco, **con fecha**. La cara debe estar completamente despejada,



mirando al frente; con atuendo civil, no se aceptarán fotos de uniforme de servicio.

*Deverá colar uma foto 3x4 atualizada, colorida, de boa qualidade, com fundo branco e **com data**. O rosto deve estar completamente livre e descoberto, olhando para a frente; com traje civil, não se aceitarão fotos de uniforme de serviço.*

2. PASAPORTE VÁLIDO PARA TODO EL PERÍODO DE ESTANCIA PREVISTA

PASSAPORTE VÁLIDO POR TODO O PERÍODO DE ESTADIA PREVISTA

- El pasaporte debe tener una vigencia mínima de 1 año desde la fecha de inicio de la autorización de estancia por estudios.

O passaporte deve ter uma vigência mínima de 1 ano desde a data de início da autorização de estadia por estudos.

- Se presentará el original y copia legible de **todas** las páginas, incluidas las en blanco.

*Deverá apresentar o original e a cópia legível de **todas** as folhas do passaporte, inclusive as em branco.*

- El pasaporte o documento de viaje debe tener al menos dos páginas en blanco.

O passaporte ou documento de viagem deve ter, ao menos, duas folhas em branco.

- Los pasaportes visiblemente deteriorados, dañados total o parcialmente, con alguna de sus hojas desprendidas o rasgadas o que no tengan banda de lectura magnética serán rechazados. Si tiene dudas al respecto, le recomendamos renovar el pasaporte antes de solicitar el visado.

Os pasaportes visivelmente deteriorados, danificados total ou parcialmente, com alguma de suas folhas soltas ou rasgadas, ou que não tenham linha de leitura magnética, serão recusados. Se tiver dúvidas à respeito da admissibilidade, recomendamos a renovação do passaporte antes de solicitar o visto.

3. DOCUMENTO NACIONAL

DOCUMENTO NACIONAL

- Registro General (RG) o permiso de conducción (CNH) expedido como máximo dentro de los últimos 10 años y en buen estado de conservación.



Registro Geral (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) expedidos como máximo dentro dos últimos 10 anos e em bom estado conservação.

- En caso de extranjeros residentes en Brasil, deberán presentar la *Carteira de Registro de Migrantes Nacional (CRNM)* con una validez mínima de 180 días después de la finalización del visado solicitado.

No caso de estrangeiros residentes no Brasil, deverão apresentar a Carteira de Registro de Migrantes Nacional (CRNM) com validade mínima de 180 dias depois da finalização do visto solicitado.

4. DOCUMENTACIÓN QUE ACREDITE LA FINALIDAD DE LA ESTANCIA (EN CASTELLANO):

DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A FINALIDADE DA ESTADIA (EM ESPANHOL)

- En el caso de realización de estudios superiores o estudios de educación secundaria postobligatoria, es necesario presentar la **CARTA DE ADMISIÓN original (o digital con firma electrónica verificable)** escrita por la institución o centro de enseñanza superior en que conste, al menos, el nombre, datos de contacto y dirección postal del centro en el que se realizarán los estudios, persona de contacto, datos personales del estudiante, el nombre de los estudios a realizar, **las fechas de comienzo y fin de los estudios (en formato DD/MM/AA)**, el importe del curso, el número de horas lectivas y la modalidad (presencial o híbrida). Además, será necesario presentar **documento que acredite haber abonado los derechos de inscripción, matrícula** o documento equivalente exigidos por la institución.

*Para realização dos estudos superiores ou de estudos de educação secundária pós-obrigatória, é necessário apresentar a **CARTA DE ADMISSÃO original (ou digital com assinatura eletrônica verificável)** escrita pelo centro de ensino em que conste, pelo menos, o nome, dados de contato e endereço postal do centro no qual serão realizados os estudos, pessoa de contato, dados pessoais do estudante, o nome dos estudos a realizar, **as datas de início e fim dos estudos (DD/MM/AA)**, o valor do curso, o número de hora letivas e a modalidade (presencial ou híbrida). Adicionalmente, será necessário apresentar **documento que justifique ter pago os direitos de inscrição, matrícula** ou documento equivalente exigidos pela instituição.*

- En el caso de actividades formativas, es necesario presentar la **CARTA DE ADMISIÓN original (o digital con firma electrónica verificable)** escrita por la institución o centro de enseñanza en que conste, al menos,



el nombre, datos de contacto y dirección postal del centro en el que se realizarán los estudios, persona de contacto, datos personales del estudiante, el nombre de los estudios a realizar, **las fechas de comienzo y fin de los estudios (en formato DD/MM/AA)**, el importe del curso, el número de horas lectivas y la modalidad (presencial o híbrida). Además, será necesario presentar **documento que acredite haber abonado los derechos de inscripción, matrícula** o documento equivalente exigidos por la institución.

Las actividades formativas incluyen los siguientes supuestos:

- Auxiliares de conversación
- Curso de idiomas (castellano o lenguas cooficiales). En este caso, el centro de estudios debe contar con la acreditación del Instituto Cervantes (<https://acreditacion.cervantes.es/guia.pdf>).
- Cursos preparatorios para las pruebas selectivas para el acceso a plazas de formación sanitaria especializada
- Certificaciones de aptitud
- Certificados profesionales

*Em caso de atividades de formação, é necessário apresentar a **CARTA DE ADMISSÃO original (ou digital com assinatura eletrônica verificável)** escrita pelo centro de ensino em que conste, pelo menos, o nome, dados de contato e endereço postal do centro no qual serão realizados os estudos, pessoa de contato, dados pessoais do estudante, o nome dos estudos a realizar, **as datas de início e fim dos estudos (DD/MM/AA)**, o valor do curso, o número de horas letivas e a modalidade (presencial ou híbrida). Adicionalmente, será necessário **apresentar documento que justifique ter pago os direitos de inscrição, matrícula** ou documento equivalente exigidos pela instituição.*

- Auxiliares de conversação
 - Curso de idioma (castelhano ou línguas cooficiais). Nesse caso, o centro de estudos deve contar com a acreditação do Instituto Cervantes (<https://acreditacion.cervantes.es/guia.pdf>).
 - Cursos preparatório para provas seletivas de acesso a vagas de formação sanitária especializada
 - Certificados de aptidão
 - Certificados profissionais
- En casos de participación en un programa de movilidad de alumnos, es necesario acreditar cumplir los requisitos indicados en el artículo 53.1.c) del [Real Decreto 1155/2024, de 19 de noviembre](#).
Em casos de participação em um programa de intercâmbio de alunos, é necessário acreditar cumprir os requisitos indicados no artigo 53.1.c) do [Real Decreto 1155/2024, de 19 de noviembre](#).



- En casos de prestación de un servicio de voluntariado, deberá acreditar haber sido admitido para la realización de un servicio de voluntariado en el marco de un convenio firmado con la entidad encargada del programa de voluntariado, que incluya una descripción del programa, de las funciones y condiciones de supervisión, de las actividades en él previstas y de las condiciones para realizarlas, así como la duración del mismo, las horas de trabajo voluntario a cumplir, los recursos disponibles para cubrir su manutención y alojamiento durante su estancia, una cantidad mínima en concepto de dinero de bolsillo durante aquella, y, en su caso, la formación que recibirá la persona extranjera para que pueda realizar el programa de voluntariado. Además, debe acreditar que la entidad de voluntariado esté legalmente constituida e inscrita en el registro competente de acuerdo con la normativa estatal, autonómica o de otro Estado miembro de la Unión Europea de aplicación.

Em casos de prestação de serviços de voluntariado, deverá acreditar ter sido admitido para a realização de um serviço de voluntariado em base a um convênio assinado com a entidade responsável do programa de voluntariado, que inclua uma descrição do programa, das funções e condições de supervisão, das atividades previstas e as condições para realiza-las, assim como a duração do mesmo, as horas de trabalho voluntário a cumprir, os recursos disponíveis para cobrir sua manutenção e hospedagem durante a estadia, uma quantidade mínima em conceito de dinheiro disponível durante essa, e, no caso, a formação que receberá a pessoa estrangeira para que possa realizar o programa de voluntariado. Além disso, deverá acreditar que a entidade de voluntariado esteja legalmente constituída e inscrita no registro competente de acordo com a normativa estatal, autonômica ou de outros Estado Membro da União Europeia de aplicação.

5. TÍTULO ACADÉMICO O CERTIFICADO DE LAS ASIGNATURAS CURSADAS EN BRASIL

DIPLOMA ACADÊMICO OU HISTÓRICO ESCOLAR DAS DISCIPLINAS CURSADAS NO BRASIL

- El documento deberá ser apostillado ante notario local.
O documento deverá estar com apostilha da Haya.
- En el caso de movilidad académica, alternativamente podrá presentar certificado de matrícula del centro de enseñanza de origen.
Em caso de intercâmbio académico, alternativamente, poderá apresentar um comprovante de matrícula da universidade de origem.



6. SEGURO MÉDICO DE ENFERMEDAD

SEGURO MÉDICO

- Presentar un certificado del seguro concertado con una entidad aseguradora autorizada para operar en España y comprobante de pago completo de la póliza. El seguro debe cubrir todos los riesgos asegurados por el sistema público de salud en España.

Deverá apresentar um certificado do seguro contratado com uma entidade autorizada a operar na Espanha e um comprovante de pagamento completo da apólice. O seguro deve cobrir todos os riscos assegurados pelo sistema público de saúde na Espanha.

- **No son válidos los seguros de viaje**, deberá tratarse de un seguro para residir en España durante todo el periodo de duración de los estudios. **SIN LÍMITES, SIN COPAGOS Y SIN REEMBOLSOS.**

Não são válidos os seguros de viagem, deverá contratar um seguro para morar na Espanha durante todo o período de duração dos estudos. SEM LIMITES, SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM REEMBOLSOS.

- Ejemplos de seguros admisibles: Adeslas, Sanitas, Cigna, MAPFRE, Asisa, etc. La cobertura del plan de seguro le debe permitir acudir al médico tanto para revisiones, como para enfermedades o emergencias. Si el seguro está contratado a través de su trabajo o de su institución educativa deberá aportar un certificado de la compañía del seguro.

Exemplos de seguros admissíveis: Adeslas, Sanitas, Cigna, MAPFRE, Asisa, etc. A cobertura do seguro deve lhe permitir ir ao médico tanto para revisões, como para doenças ou emergências. Se o seguro foi contratado através do seu trabalho ou instituição educativa, deverá apresentar um certificado da companhia do seguro.

- Podrá acceder al siguiente enlace para consultar si la compañía está autorizada a operar en España: <https://rrpp.dgsfp.mineco.es/>

Poderá acessar o seguinte link para consultar se a companhia está autorizada a operar na Espanha: <https://rrpp.dgsfp.mineco.es/>

- El seguro médico debe cubrir **todas las fechas** de la estancia, desde un mes previo a la fecha de inicio de los estudios hasta su regreso a Brasil.

O seguro médico deve ter cobrir todas as datas da estadia, desde um mês anterior à data de início dos estudos até sua volta ao Brasil.



7. CERTIFICADO MÉDICO EXPEDIDO EN BRASIL ***CERTIFICADO MÉDICO EMITIDO NO BRASIL***

- Acreditará que el solicitante no padece ninguna de las enfermedades que pueden tener repercusiones de salud pública graves, de conformidad con lo dispuesto en el Reglamento Sanitario Internacional de 2005 (ver modelo).

Comprovará que o solicitante não apresenta nenhuma das doenças que possam ter repercussões de saúde pública graves, de acordo com o disposto no Regulamento Sanitário Internacional de 2005 (ver modelo).

- Deberá ser expedido por un médico habilitado (por el Consejo Regional de Medicina – CRM – legible) y será imprescindible legitimar la firma del médico ante notario brasileño. Serán admitidos certificados con firma electrónica válida.

Deverá ser expedido por um médico habilitado (com o Conselho Regional de Médico – CRM – legível) y será imprescindível autenticar a assinatura do médico em cartório brasileiro. Serão admitidos certificados com assinatura digital válida.

- El certificado no debe tener más de 90 días de antigüedad respecto a la solicitud de visado y deberá ser apostillado.

O certificado não deve ser emitido com mais de 90 dias anteriores à solicitação do visto e deve ser apostilhado.

8. CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENALES (SÓLO PARA ESTANCIA SUPERIOR A 181 DÍAS)

CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENAIIS (SOMENTE PARA ESTADIAS SUPERIORES A 181 DIAS)

- Sólo deberán cumplir con este requisito los mayores de 18 años;
- Deberá ser expedido por las autoridades del país de origen o países donde haya residido en los últimos 5 años, y deberá estar apostillado. Sólo será necesaria la traducción de los documentos que no sean expedidos en castellano o portugués;

Deverá ser emitido pelas autoridades do país de origem ou países onde haja residido nos últimos 5 anos, e deverá ser apostilhado. Somente será necessária a tradução de documentos que não sejam emitidos em espanhol ou português.



- Para los residentes en Brasil y nacionales del país, sólo se admitirá el certificado expedido por la **Policía Federal** (apostillado).
*Para os residentes no Brasil e cidadão brasileiro, somente se admitirá o certificado emitido pela **Polícia Federal** (apostilhado).*

9. ACREDITACIÓN DE RECURSOS ECONÓMICOS *COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ECONÔMICOS*

- Se acreditará disponer de los recursos económicos para el mantenimiento del estudiante durante su permanencia en España, por un importe equivalente al 100% del IPREM (7.200 euros/año o 600 euros/mes). Para ello, deberá presentar **todos** los siguientes documentos:
*Deverá comprovar dispor de meios econômicos para manutenção do estudante durante seu tempo de permanência na Espanha, com um valor equivalente ao 100% do IPREM (7.200 euros/ano ou 600 euros/mês). Para isso, deverá apresentar **todos** os seguintes documentos:*
 - Declaración completa del Impuesto de Renta (DIRPF) del último ejercicio con recibo de entrega.
Declaração completa do Imposto de Renda (DIRPF) do último exercício com recibo de entrega.
 - Si es empleado de una empresa, aportar las nóminas de los últimos 3 meses.
Se for empregado de uma empresa, apresentar os contracheques (olerites) dos últimos 3 meses.
 - En caso de autónomos o empresarios: *Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (Decore)*, en la que conste el pro-labore y los beneficios de la empresa.
No caso de autônomos ou empresários: Declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), que conste o pró-labore e os lucros da empresa.
 - En caso de funcionarios públicos deberá presentar también una *portaría de afastamento*.
No caso de servidores públicos, deverá apresentar também a portaria de afastamento.
 - Presentar todos los estados de cuenta bancarias de los últimos 3 meses firmados y sellados por el banco de:



Apresentar todos os extratos de contas bancárias dos últimos 3 meses assinados e carimbados pelo banco de:

- o Cuenta de ahorros;
Conta poupança
- o Cuenta corriente;
Conta corrente
- o Cuenta de inversiones;
Conta de investimentos
- o Y todas aquellas cuentas o recursos económicos de los que disponga. Se trata no solamente de ver el saldo, sino de comprobar la solvencia económica y el origen del dinero.
E todas aquelas contas ou meios econômicos dos que disponha. Trata-se de não somente ver o saldo das contas, senão de também verificar que tem meios econômicos suficientes e a origem do dinheiro.

- **ATENCIÓN: NO** se admiten cartas de entidades bancarias ni extractos bancarios obtenidos por Internet.

ATENÇÃO: NÃO serão admitidos certificados de entidades bancárias nem extratos bancários obtidos pela internet.

- Si el sostenimiento económico está a cargo de un familiar (padre, madre, abuelo o abuela), será necesario presentar todos los documentos reseñados anteriormente, del solicitante y del familiar que patrocina, y una Declaración de Compromiso Financiero (ver modelo) con firma legitimada ante notario brasileño.
Se a manutenção financeira estará a cargo de um familiar (pai, mãe, avó ou avô), será necessário apresentar todos os documentos indicados anteriormente, do solicitante e do familiar patrocinador, e uma declaração de compromisso financeiro (ver modelo) com assinatura autenticada em cartório brasileiro.
- NO se admiten para acreditar recursos económicos los ingresos derivados del trabajo a distancia (teletrabajo, “home office”) que el solicitante prevea llevar a cabo durante su estancia en España.
Para acreditar a disponibilidade financeira, NÃO serão admitidos os recursos econômicos derivados do trabalho à distância (home office) que o solicitante preveja realizar durante sua estadia na Espanha.
- Si se acredita que el alojamiento ya está pagado por adelantado para toda



la estancia prevista, se minorará esta cantidad;

Se justificar que a hospedagem já está paga em sua totalidade com antecedência para toda a estadia prevista, será descontada essa quantidade.

- En caso de haber obtenido ayuda de una beca o bolsa de estudios, el documento principal de la justificación económica será la carta que otorga dicha beca. La carta debe ser original, o digital con firma electrónica verificable. En el documento deberá constar el importe de la beca.

No caso de haver obtido ajuda de uma bolsa de estudos, o documento principal de comprovação econômica será a carta de concessão da bolsa. A carta deve ser original, ou digital com assinatura eletrônica verificável/código de validação. No documento deverá constar o valor da bolsa.

**EN CASO DE SOLICITANTES MENORES DE EDAD, SERÁ NECESARIO
APORTAR:
*NO CASO DE SOLICITANTES MENORES DE IDADE, SERÁ NECESSÁRIO
APRESENTAR:***

- Autorización de viaje: si el menor viaja solo o acompañado únicamente de uno de sus progenitores, el progenitor o progenitores que ejerza la patria potestad o tutela del menor, deberá extender la correspondiente autorización de viaje, con firma legitimada ante notario brasileño. Quedan exentos de esta autorización los menores brasileños en cuyo pasaporte conste la autorización de viaje.

Autorização de viagem: se o menor viaja sozinho ou acompanhado unicamente de um dos seus genitores, o genitor ou genitores que exerçam o pátrio poder (guarda completa) ou tutela do menor, deverá estender a correspondente autorização de viagem, com assinatura autenticada em cartório brasileiro. Ficam exentos dessa autorização os menores brasileiros em cujo passaporte conste a autorização de viagem.



- Declaración realizada ante notario en la que conste la autorización de residencia y el consentimiento de los progenitores para que su hijo quede bajo la responsabilidad de la persona que le acogerá durante su estancia en España. Deberán constar los siguientes datos: centro, organización, entidad u organismo responsable de la actividad de estudios, así como el periodo de estancia previsto y los datos de la persona que acoge al menor (número de DNI o NIE). El documento deberá ser apostillado.

Escritura pública realizada em cartório na qual conste a autorização de residência e a permissão dos genitores para que a pessoa que acolherá ao menor durante a estadia na Espanha seja responsável do mesmo. Deverão constar os seguintes dados: centro de estudos, organização, entidade ou organismo responsável pela atividade dos estudos, estágios não remunerados ou voluntariado, assim como indicar o período de permanência previsto e os dados da pessoa que ficará responsável pelo menor (número de DNI ou NIE). O documento deverá ser apostilhado.

- Acta de manifestación realizada ante notario español de la persona que acogerá al estudiante menor de edad durante su estancia en España, su documento nacional de identidad y su autorización expresa para la consulta de sus datos en el Registro Central de Delinquentes Sexuales.

Escritura pública realizada em cartório español da pessoa que ficará responsável pelo estudante menor de idade durante a estadia na Espanha, seu documento nacional de identidade e sua autorização expressa para a consulta dos seus dados no Registro Central de Delinquentes Sexuais.



REQUISITOS PARA VISADOS DE FAMILIARES DE ESTUDIANTES

REQUISITOS PARA VISTO DE FAMILIARES DE ESTUDANTES

Los familiares de estudiantes deberán aportar toda la documentación indicada anteriormente y además acreditar el vínculo familiar según lo reseñado abajo.

Os familiares de estudantes deverão apresentar toda a documentação indicada anteriormente e, além disso, comprovar o vínculo familiar de acordo com o que está informado abaixo.

Sólo se podrá tramitar visado para los familiares de estudiantes que cursen estudios superiores o formación sanitaria especializada.

Somente será possível tramitar visto para familiares de estudantes que cursem estudos superiores ou de formação sanitária especializada.

La solicitud de visado para familiares de estudiantes **NO** podrá presentarse de forma simultánea a la del propio estudiante. Deberá solicitarse una vez que se haya resuelto la solicitud del estudiante.

*A solicitação do visto para familiares de estudantes **NÃO** poderá ser apresentada conjuntamente com a do próprio estudante. Somente após a finalização (resolução) da solicitação do estudante.*

Acreditación del vínculo familiar:

Acreditação do vínculo familiar:

Los documentos deberán estar apostillados y haber sido expedidos dentro del último año antes de la fecha de solicitud.

Os documentos deverão estar apostilhados e haver sido emitidos dentro do último ano antes da data de solicitação.

- Certificado de matrimonio (si el solicitante es cónyuge del estudiante).
Certidão de casamento (se o solicitante é cônjuge do estudante)
- Certificado de unión registrada (si el solicitante es pareja de hecho del estudiante).
Certidão de Registro de União Estável (se o solicitante possui união estável com o estudante).
 - o El documento deberá estar previamente registrado en un registro civil
(*Certidão de Registro de União Estável*).
O documento deverá estar previamente registrado em um registro civil.
- Certificado de nacimiento (si el solicitante es hijo del estudiante).
Certidão de nascimento (se o solicitante é filho do estudante).



Medios económicos:

Meios econômicos:

Se exige demostrar que dispone de los recursos económicos para el mantenimiento de los familiares durante su permanencia en España, por un importe equivalente al 75% del IPREM en el caso del primer familiar (5.400 euros/año o 450 euros/mes) y 50% del IPREM para los familiares restantes (3.600 euros/año o 300 euros/mes).

Exige-se demonstrar que dispõe de recursos econômicos para a manutenção dos familiares durante a permanência na Espanha, por um valor equivalente a 75% do IPREM no caso do primeiro familiar (5.400 euros/ano ou 450 euros/mês) e a 50% do IPREM para os familiares restantes (3.600 euros/ano ou 300 euros/mês).

Corresponde a la unidad familiar acreditar que dispone de los medios económicos suficientes para cubrir los gastos de manutención de la unidad familiar. Se podrán valorar recursos propios de los que disponga el familiar que solicita el visado, pero en ningún caso se admitirán avales de terceras personas para cubrir los gastos de la estancia de los familiares del estudiante.

Corresponde à unidade familiar justificar que dispõe de recursos financeiros suficientes para cobrir os gastos de manutenção da unidade familiar. É possível analisar recursos próprios dos que disponha o familiar que solicita o visto, porém em nenhum caso será admitido patrocínio de outras pessoas para cobrir os gastos de estadia dos familiares do estudante.

El visado para familiar de estudiante no autoriza a trabajar, por tanto, los acompañantes deberán acreditar que NO teletrabajarán durante el periodo de estancia en España.

O visto para familiar de estudante não autoriza a trabalhar, portanto, os acompanhantes deverão acreditar que NÃO trabalharão à distância (home office) durante o período de permanência na Espanha.

Además, **en el caso de menores de edad**, si viaja solo o acompañado de sólo uno de sus progenitores, deberá presentar la autorización para viajar de quien ejerza la patria potestad o tutela con la firma legitimada ante notario brasileño. Quedan exentos de esta autorización los menores brasileños en cuyo pasaporte conste la autorización de viaje. También será necesario presentar acta notarial del progenitor que no acompaña donde conste la autorización de estancia del menor en España (el documento deberá estar apostillado).

*Além disso, **no caso de menores de idade**, se viaja sozinho ou acompanhado de somente um dos seus genitores, deverá apresentar a autorização para viajar de quem tenha a pátria e potestada (guarda completa) ou tutela com assinatura autenticada em cartório brasileiro. Ficam exentos dessa autorização os menores brasileiros em cujo passaporte conste a autorização de viagem. Também será necessário apresentar uma escritura pública do genitor que não acompanha o menor na qual conste a autorização de permanência no menor na Espanha (o documento deverá ser apostilhado).*

		Solicitud de visado nacional Solicitação de visto nacional Impreso gratuito Formulário gratuito		FOTO	
1. Apellido(s) (x) - Sobrenome(s) (x)				PARTE RESERVADA A LA ADMINISTRACIÓN	
2. Apellido(s) de nacimiento (apellido(s) anterior(es)) (x) . - Sobrenome(s) de nascimento (sobrenome(s) anterior(es)) (x)				Fecha de la solicitud:	
3. Nombre(s) (x) - Nome(s) (x)				Número de la solicitud de visado:	
4. Fecha de nacimiento (día-mes-año) Data de nascimento (dia-mês-ano)		5. Lugar de nacimiento Lugar de nascimento		7. Nacionalidad actual Nacionalidade atual	
		6. País de nacimiento País de nascimento		Nacionalidad de nacimiento, si difiere de la actual: Nacionalidade de nascimento, se for diferente da atual:	
8. Sexo ☐ Varón ☐ Mujer ☐ Masculino ☐ Feminino		9. Estado civil ☐ Soltero/a ☐ Casado/a ☐ Separado/a ☐ Divorciado/a ☐ Viudo/a ☐ Otros (especifíquese) ☐ Solteiro (a) ☐ Casado(a) ☐ Separado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Outros (especifique)		Expediente gestionado por: Documentos presentados: ☐ Documento de viaje ☐ Autorización gubernativa ☐ Solicitud de autorización gubernativa ☐ Medios de subsistencia ☐ Prueba de alojamiento ☐ Certificado médico ☐ Certificado de antecedentes penales ☐ Seguro médico de viaje ☐ Nota Verbal ☐ Otros:	
10. Para los menores de edad: apellidos, nombre, dirección (si difiere de la del solicitante) y nacionalidad de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal Para os menores de idade: sobrenomes, nome, endereço (se não for o mesmo do solicitante) e nacionalidade da pessoa que detém o pátrio poder ou do tutor legal				Decisión sobre el visado: ☐ Denegado ☐ Expedido:	
11. Número de documento nacional de identidad, si procede Número do documento nacional de identidade, se for pertinente				Válido desde hasta Número de entradas: ☐ Una ☐ dos ☐ múltiples	
12. Tipo de documento de viaje - Tipo de documento de viagem ☐ Pasaporte ordinario ☐ Pasaporte diplomático ☐ Pasaporte de servicio ☐ Pasaporte oficial ☐ Pasaporte especial ☐ Otro documento de viaje (especifíquese) ☐ Passaporte comum ☐ Passaporte diplomático ☐ Passaporte de serviço ☐ Passaporte oficial ☐ Passaporte especial ☐ Outro documento de viagem (especifique)				Número de días:	
13. Número del documento de viaje Número do documento de viagem		14. Fecha de expedición Data de expedição		15. Válido hasta Válido até	
				16. Expedido por Expedido por	

17. Domicilio postal y dirección de correo electrónico del solicitante Endereço postal e e-mail do solicitante	Números de teléfono Números de telefone	
18. Residente en un país distinto del país de nacionalidad actual Residente em um país que não é o país de nacionalidade atual		
☐ No ☐ Sí. Permiso de residencia o documento equivalente.....Nº.....Válido hasta..... ☐ Não ☐ Sim. Autorização de residência ou documento equivalente.....Nº.....Válido até.....		
19. Profesión actual - Profissão atual		

(x) Los campos 1 a 3 deben rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

(x) Os campos 1 a 3 devem ser preenchidos de acordo com os dados que constem no documento de viagem.

20. Motivo principal del viaje: - Motivo principal da viagem:	
☐ Residencia sin finalidad laboral (no habilita para trabajar) ☐ Residencia para reagrupación familiar ☐ Residencia y trabajo por cuenta ajena ☐ Residencia y trabajo por cuenta propia ☐ Residência sem fins de trabalho (não dá direito a trabalhar) ☐ Residência para reagrupamento familiar ☐ Residência e trabalho por conta alheia ☐ Residência e trabalho por conta própria	☐ Residencia y trabajo de temporada por cuenta ajena (nueve meses al año) ☐ Estudios ☐ Investigación (en el marco de un convenio de acogida firmado por un organismo de investigación) ☐ Acreditación ☐ Residência e trabalho de temporada por conta alheia (nove meses ao ano) ☐ Estudos ☐ Pesquisa (no âmbito de um convénio de acolhimento firmado por um órgão de pesquisa) ☐ Acreditação
21. Fecha de entrada prevista en España Data de entrada prevista na Espanha	22. Número de entradas solicitado: ☐ una ☐ dos ☐ múltiples Número de entradas solicitado: ☐ uma ☐ duas ☐ múltiplas
23. Domicilio postal del solicitante en España - Endereço postal do solicitante na Espanha	
24. Datos del reagrupante en caso de solicitar un visado de residencia para reagrupación familiar Dados do reagrupante no caso de solicitação de visto de residência para reagrupamento familiar	
Apellidos y nombre del reagrupante - Sobrenomes y nomes do reagrupante	
Parentesco (relación del solicitante con el reagrupante) ☐ cónyuge ☐ pareja de hecho ☐ hijo/a (del reagrupante o cónyuge) ☐ cônjuge ☐ companheiro(a) em união estável ☐ filho(a) (do reagrupante ou do cônjuge)	Parentesco (vínculo do solicitante com o reagrupante) ☐ ascendiente de primer grado (del reagrupante o cónyuge) a su cargo ☐ persona dependiente sujeta a representación legal del reagrupante ☐ ascendente de primeiro grau (do reagrupante ou do cônjuge) e sob a responsabilidade deste ☐ pessoa dependente sujeita à representação legal do reagrupante

Fecha de nacimiento Data de nascimento	Nacionalidad Nacionalidade	Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI)
Dirección postal del reagrupante Endereço postal do reagrupante	Número de teléfono del reagrupante - Número de telefone do reagrupante	
	Correo electrónico del reagrupante - E-mail do reagrupante	
25. Datos del empleador o de la empresa en caso de solicitar un visado de residencia y trabajo Dados do empregador ou da empresa no caso de solicitação de visto de residência e trabalho		
Apellidos y nombre del empleador o nombre de la empresa y apellidos y nombre de la persona de contacto de la empresa Sobrenomes e nomes do empregador ou denominação social da empresa e sobrenome e nome da pessoa de contato da empresa		
Dirección postal del empleador o de la empresa Endereço postal do empregador ou da empresa	Número de teléfono del empleador o de la empresa Número de telefone do empregador ou da empresa	
	Correo electrónico del empresario o de la empresa E-mail do empresário ou da empresa	
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad del empleador o de la persona de contacto de la empresa Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) do empregador ou da pessoa de contato da empresa		
Código de Identificación Fiscal de la empresa Código de Identificação Fiscal da empresa (CIF)		

26. Datos del centro de estudios o investigación en caso de solicitar un visado de estudios o de investigación Dados da instituição de ensino ou pesquisa no caso de solicitação de visto de estudos ou de pesquisa	
Nombre del centro de estudios o investigación - Nome da instituição de ensino ou pesquisa	
Dirección postal del centro de estudios o investigación	Número de teléfono del centro de estudios o investigación Número de telefone da instituição de ensino ou pesquisa
	Correo electrónico del centro de estudios o investigación E-mail da instituição de ensino ou pesquisa
Fecha prevista de inicio de los estudios o investigación Data prevista para início do curso ou da pesquisa	Fecha prevista de finalización de los estudios o investigación Data prevista para a conclusão do curso ou da pesquisa
En caso de desplazamiento temporal de menores con fines educativos en programas promovidos y financiados por las Administraciones públicas, asociaciones sin ánimo de lucro o fundaciones u otras entidades o personas ajenas a quienes ejercen su patria potestad o tutela: No caso de deslocamento temporário de menores com fins escolares em programas promovidos e financiados pelas Administrações públicas, associações sem fins lucrativos, fundações ou outras instituições ou pessoas que não sejam aquelas que detêm o pátrio poder ou tutela:	

Apellidos y nombre de la persona que vaya a acoger al menor o nombre de la entidad de acogida y apellidos y nombre de la persona de contacto de la entidad	
Sobrenomes e nomes da pessoa que irá acolher o menor ou nome da instituição de acolhimento e sobrenomes e nome da pessoa de contato da instituição	
Dirección postal de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida	Número de teléfono de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida Número de telefone da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Endereço postal da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento	Correo electrónico de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida E-mail da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad de la persona que vaya a acoger al menor o de la persona de contacto de la entidad	
Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) da pessoa que irá acolher o menor ou da pessoa de contato da instituição de acolhimento	
Tengo conocimiento de lo siguiente y consiento en ello: la recogida de los datos que se exigen en el presente impreso y la toma de mi fotografía son obligatorias para el examen de la solicitud de visado. Los datos personales que me conciernen y que figuran en el impreso de solicitud de visado, así como mi fotografía, se comunicarán a las autoridades competentes y serán tratados por dichas autoridades a efectos de la decisión sobre mi solicitud de visado. Estos datos, así como la decisión que se adopte sobre mi solicitud, se introducirán y se almacenarán en una base de datos. La autoridad responsable de su tratamiento será la Oficina Consular en la que ha sido presentada la solicitud de visado. Estos datos podrán estar accesibles a las autoridades competentes para realizar controles de los visados en las fronteras exteriores y en España; a las autoridades de inmigración y asilo a efectos de verificar si se cumplen las condiciones para la entrada, estancia y residencia legales en el territorio de España; para identificar a las personas que no cumplen o han dejado de cumplir estas condiciones; para examinar peticiones de asilo y para determinar la responsabilidad de tal examen. Me consta que puedo ejercer mis derechos de acceso, rectificación, oposición y cancelación de mis datos personales, de conformidad con lo dispuesto en la Ley Orgánica 15/1999, de 13 de diciembre, de Protección de Datos de Carácter Personal, dirigiéndome por escrito a la Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares del Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071). Tenho conhecimento do que a seguir se expõe e aceito que sejam coletados os dados solicitados no presente formulário e a inserção da minha fotografia por ser obrigatório para a análise do pedido de visto. Tanto os dados pessoais que me dizem respeito e que constam no formulário de solicitação de visto, quanto a minha fotografia serão comunicados às autoridades competentes e serão tratados por essas autoridades a fim de manifestar-se sobre o meu pedido de visto. Esses dados, bem como a decisão que seja tomada com respeito à minha solicitação serão incluídos e armazenados em uma base de dados. A autoridade responsável pelo seu tratamento será a Repartição Consular onde foi apresentada a solicitação de visto. Os referidos dados poderão ser acessados pelas autoridades competentes para a realização de controles dos vistos nas fronteiras externas e na Espanha; pelas autoridades de imigração e asilo para verificarem o cumprimento das condições de entrada, estadia e residência legais no território da Espanha e para a identificação das pessoas que não cumprem ou deixaram de cumprir essas condições, bem como para analisar pedidos de asilo e para apurar a responsabilidade dessa análise. Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento de meus dados pessoais, de acordo com o preceituado na Lei Orgânica nº 15 de 13/12/1999 sobre Proteção de Dados de Carácter Pessoal, enviando uma correspondência a “Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares”	

do “Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación” no seguinte endereço “calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071)”.

Declaro que a mi leal entender todos los datos por mí presentados son correctos y completos. Tengo conocimiento de que toda declaración falsa podrá ser motivo de denegación de mi solicitud o de anulación del visado concedido.

Me consta que una vez presentada la solicitud de visado, se devolverá al solicitante una copia de este impreso sellada con indicación de la fecha y el lugar de recepción y que se podrá acordar con el solicitante el medio para efectuar los requerimientos de subsanación o aportación de documentos o certificaciones exigidos, así como para efectuar las citaciones de comparecencia y las notificaciones de resolución.

Las citaciones y requerimientos se realizarán a través del teléfono o del telefax de contacto proporcionado por el interesado o su representante legal. Si resultan desatendidos se cursarán por escrito al domicilio fijado en la solicitud, el cual deberá estar situado en la demarcación consular.

Las citaciones o requerimientos cursados deberán atenderse en un plazo máximo de diez días, salvo si se requiere la comparecencia personal, en cuyo caso, el plazo es de quince días.

Agotadas todas las posibilidades de notificación, se efectuará mediante anuncio publicado durante diez días en el correspondiente tablón de la Oficina Consular.

De resultar desatendidos en su plazo los requerimientos o citaciones, se tendrá al solicitante por desistido, y se le notificará la resolución por la que se declara el desistimiento.

El plazo máximo, y no prorrogable, para notificar las resoluciones sobre las solicitudes de visado nacional será de un mes, contado a partir del día siguiente al de la fecha en que la solicitud haya sido presentada en forma en la Oficina Consular competente para su tramitación, salvo en el caso de los visados de residencia no lucrativa, en los que el plazo máximo será de tres meses. En este último caso, la solicitud de la pertinente autorización de residencia que tiene que ser dictada por parte de la Delegación o Subdelegación del Gobierno que corresponda interrumpirá el cómputo del plazo, hasta que se comunique la resolución a la Oficina Consular.

El visado concedido deberá ser recogido en el plazo de un mes, salvo si se trata de un visado para reagrupación familiar o para estudios, en cuyo caso el plazo de recogida será de dos meses. De no efectuarse la recogida en los plazos mencionados, se entenderá que el interesado ha renunciado al visado concedido y se archivará el expediente.

Declaro que, segundo o meu leal saber e entender, todos os dados que apresentei são corretos e completos. Sou sabedor de que qualquer declaração falsa poderá acarretar a negação do meu pedido ou o cancelamento do visto concedido.

Estou ciente de que, após ter sido apresentada a solicitação de visto, será devolvida ao solicitante uma via deste formulário carimbada, com a indicação da data e lugar de recebimento. Também tenho conhecimento de que poderá ser combinada com o solicitante do visto a forma de se efetuarem as petições de alteração ou fornecimento de documentos ou certidões exigidos, bem como a marcação de datas para comparecimento e o

recebimento das notificações sobre as decisões proferidas.

A marcação das datas para comparecimento e as petições serão efetuadas por telefone ou por fax aos números de contato fornecidos pelo interessado ou por seu representante legal. Em caso de descumprimento ou não comparecimento, essas informações serão enviadas por escrito ao endereço informado no formulário o qual deverá estar situado dentro da jurisdição consular.

A solicitação de comparecimento e as petições efetuadas deverão ser atendidas no prazo máximo de dez dias, salvo no caso de ser necessário o comparecimento pessoal. Neste caso o prazo será de quinze dias.

Esgotadas todas as possibilidades de notificação, esta será divulgada durante dez dias, mediante edital afixado no quadro de avisos da Repartição Consular.

No caso de não serem cumpridos os prazos das petições ou do comparecimento requerido, considerar-se-á que o solicitante desistiu e será notificado da decisão que declara a desistência.

O prazo máximo e improrrogável para serem notificadas as decisões sobre os pedidos de visto nacional será de um mês, contado a partir do dia seguinte à data em que a solicitação tiver sido apresentada na sua devida forma na Repartição Consular competente para sua tramitação. No caso específico dos vistos de residência sem finalidade lucrativa o prazo máximo será de três meses. Neste último caso, a solicitação de autorização de residência tem que ser enviada e analisada pela “Delegación ou pela Subdelegación Del Gobierno” pertinente, portanto a contagem do prazo será interrompida até que seja comunicada a decisão à Repartição Consular.

O visto que for concedido deverá ser recolhido no prazo de um mês, salvo quando se trate de visto para reagrupamento familiar ou para estudos, nestes dois casos o prazo para recolhimento será de dois meses. Se não for recolhido nos prazos mencionados, entender-se-á que o interessado renunciou ao visto concedido e seu processo será arquivado.

Tengo conocimiento de que la denegación del visado no da lugar al reembolso de los gastos de tramitación del visado.

Tenho ciência de que a negação do visto não dá direito ao reembolso das despesas incorridas na tramitação do visto.

27. Lugar y fecha - Lugar e data

28. Firma (en caso de menores, firma de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal)
Assinatura (no caso de menores, assinatura da pessoa que exerce o pátrio poder ou do tutor legal)

ATESTADO MÉDICO

O/a Dr./Dra. _____ com CRM¹ _____

com atendimento em (endereço) _____

CEP² _____ Cidade _____

Estado _____ Telefone (____) _____

1. Conselho Regional de Medicina
2. Código de Endereço Postal

ATESTA:

Que o/a Sr./a _____ portador/a do
passaporte nº _____ não padece de nenhuma das enfermidades que podem ter
grave impacto sobre a saúde pública de acordo com o estabelecido no Regulamento
Sanitário Internacional de 2005.

E por ser verdade assino o presente em _____

Data: ____/____/20____

Assinatura e carimbo do Médico com firma reconhecida ante Cartório

VÁLIDO DURANTE 90 DIAS

DECLARAÇÃO E COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO FINANCEIRA

Eu _____, portador/a do RG nº _____, órgão expedidor. _____, inscrito/a sob o CPF nº _____, residente na _____, sob responsabilidade civil e penal, declaro que desejo promover a ida, em caráter provisório, do meu/minha filho/a (ou outro parentesco _____), nome e sobrenome, com passaporte nº _____, válido até _____, nascido em _____.

Responsabilizamo-nos em arcar com todos os custos de permanência na ESPANHA, como hospedagem, alimentos, possíveis gastos com assistência médico-hospitalar e as demais despesas necessárias para a estadia, comprometendo-me a enviar mensalmente a quantia de 600 euros durante os meses de _____ de 202_ a _____ de 202_.

Em _____, a __ de _____ de 202_.

(Assinatura)